



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 18/03/2024, referente Convênio Estadual: **Direito de Ir e Vir**, no valor de R\$294.713,32 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos).